DECRETO Nº 114/2021

De 09 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO DE NÚMERO 109/2021, EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DA ONDA ROXA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prorrogação da Onda Roxa do Programa Minas Consciente, do Governo do Estado de Minas Gerais, até a data de 18 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto 109/2021, de 31/03/2021 do Município de Tombos, até o dia **18 de abril de 2021**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 09 de abril de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério

Prefeito Municipal